

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 065540-2000/05-1

Retificação Contrato: 2014/022154

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Educadora Sao Carlos Aesc; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Fica RETIFICADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data 15/10/2015, página nº28, referente ao Termo Aditivo DCC/269/2015, no que tange ao PRAZO, em que o correto é 07/10/2014 até 07/10/2016 e não como constou.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6284 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681

Código: 1536035

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 110686-2000/15-8
Nome: Carina Rosa dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3519449/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página 028, D.O.E. de 15/10/2015, referente à autorização para afastamento da servidora, para declarar que o afastamento será com direito a diárias e passagens aéreas de ida e volta através do recurso federal nº 0142, e o período será de 19/10/2015 a 21/10/2015 e não como constou, ratificando as demais informações.

Código: 1536036

Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde

DIRETORA-PRESIDENTE: NEUSA KEMPFER

End: Av. Ipiranga, 5400
Porto Alegre/RS - 90610-000

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 004062-20.69/15-1
Nome: Maria de Lourdes Peck
Id.Func./Vínculo: 1587978/02
Tipo Vínculo: Efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde
Lotação: Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

O Secretário da Saúde AUTORIZA o afastamento da servidora, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 13/10 a 15/10/2015
Evento e justificativa: Participar da Oficina de Gestão da Qualidade para Capacitação de Doadores.
Condição: sem ônus

Código: 1535615

Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer

Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer

SECRETÁRIO: JUVIR COSTELLA

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre/RS - 90010-230

SÚMULAS

Extrato de Projeto PRÓ-ESPORTE/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER, na qualidade de **Presidente da Câmara Técnica PRÓ-ESPORTE/RS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo § 1º, do art. 7º, e pelos arts. 13 e 20, todos da Lei Estadual nº 13.924, de 17 de janeiro de 2012, bem como no cumprimento do que dispõem os arts. 36 e 37 do Decreto Estadual nº 49.770, de 31 de outubro de 2012, a IN 01/2015 e a Resolução 01/2015 - CT, autoriza para Captação, com os benefícios previstos no art. 9º da referida lei, o seguinte projeto, aprovado pela Câmara Técnica de 29/09/2015:

Título do projeto: 021/2015 - Projeto Infantil e Escolinhas E.C. Igrejinha 2015

Município: Igrejinha

Registro na SETEL (SEL): 022/2014

Proponente: Esporte Clube Igrejinha

CNPJ: 94.725.348/0001-90

Manifestação Esportiva: Área de Rendimento

Valor autorizado para a Captação: R\$ 156.242,34 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais, trinta quatro centavos) - Patrocínio

Prazo para a captação: até 19/outubro/2015 (art. 2º da Resolução 01/2015 - CT)

Processo administrativo nº 0759-2300/15-0

Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado.

Código: 1535609

Secretaria de Obras,
Saneamento e Habitação

Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

SECRETÁRIO: GERSON BURMANN

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONESAN N°05, de 05 de Setembro de 2015.

Institui Câmara Técnica Permanente Para Elaboração do Diagnóstico Situacional do Controle de Água Distribuída em Sistemas de Abastecimento de água – SAA e Sistemas de Abastecimento Coletivo – SAC.

O Presidente do Conselho Estadual de Saneamento – CONESAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 12.037, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela lei Estadual nº 13.836, de 28 de novembro de 2011, e nos termos previstos no artigo 21 do Regimento Interno do CONESAN, institui a Câmara Técnica Permanente para a Elaboração do Diagnóstico Situacional do Controle da Qualidade de Água Distribuída em Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e em Sistemas de Abastecimento Coletivo – SAC no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, com a seguinte composição:

Secretaria de Estado de Obras, Saneamento e Habitação

Titular – Maria Angélica Hidalgo Fuentes
Suplente – Antonio Carlos de Almeida Rosa

Secretaria de Estado da Saúde

Titular – Julce Clara da Silva
Representante - Cizino Rizzo Rocha

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Regional

Titular – Rosanne Lipp João Heidrich
Representante – Ana Maria de Aveline Bertê

Representantes dos Municípios

Titular – Marion Luiza Heinrich
Suplente – Justine de Mello Roesler

Representantes do Fórum Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas

Titular – Adilson João Steffen
Suplente – Juliana Young

Representante da União

Titular – Patrícia Seidel

Gerson Burmann
Presidente do CONESAN

Código: 1536037

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 003534-2200/10-3

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2015/020297

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Saneamento e Habitação; CONTRATADO: Adir Canelo; OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Euclides da Cunha, 157, município de Erechim/RS, destinado ao uso e funcionamento da 15ª Coordenadoria de Obras Públicas.; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto aditamento de prorrogação de prazo de contrato, de acordo com o que dispõe a Cláusula Quarta - da vigência da prorrogação, do termo de contrato de locação de imóvel nº001/2010, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de Outubro de 2015.; PRAZO: 18/10/2010 até 18/10/2016; VALOR: R\$ 1.757,47 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Euclides da Cunha, nº 157, município de Erechim/RS, com área privativa de 137,09 m, destinado ao uso e funcionamento da 15ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas.

Código: 1536038

Súmula do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra e Prestação de Serviços nº 7349/2013

PROCESSO: 001633-32.00/12-4

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, e a Empresa Água e Solo Soluções em Saneamento LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução previsto na Cláusula Nona a contar de 10/01/2015 à 31/12/2015, além da alteração da Cláusula Terceira - do Preço, do Termo de Contrato, passando o valor total do Contrato de R\$ 2.247.722,81 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), para R\$ 2.134.616,82 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), tendo em vista a supressão dos serviços no valor de R\$ 221.060,61 (duzentos e vinte e um mil, sessenta reais e sessenta e um centavos) e o acréscimo dos serviços no valor de R\$ 107.954,72 (cento e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Gerson Burmann
Secretário de Estado de Obras, Saneamento e Habitação.

Porto Alegre, 16 de Outubro de 2015.

Código: 1536039



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_4454b03a-26dc-42a8-a7eb-bdcb6ec2a5a6..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	08/07/2020 15:46:44 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.